

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

LEI Nº 2.385/2023

ALTERA A LEI Nº 2.057/2015 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, acrescido de dois parágrafos e passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal à contratação de empregos públicos para atender aos Programas de Assistência Social (CRAS/CREAS), Programa Saúde da Família – PSF, Programa de Combate à Dengue, Programa de Controle de Endemias, Núcleo de Apoio à Saúde na Família – NASF, conforme o descrito no Anexo I.

§ 1º O pessoal admitido para emprego público terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1.943, e legislação trabalhistas correlatas incluídas as normas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


§ 2º A definição das atribuições, respectivas condições de provimento, habilitação exigida e grau de escolaridade necessária ao desempenho das funções do emprego público, serão objeto de Decreto do Executivo Municipal.

§ 3º A remuneração dos empregos públicos estão descritas no Anexo II.”

Art. 2º. Ficam criadas 03 (três) vagas de Técnico em Enfermagem, 02 (duas) vagas de Agente Comunitário de Saúde e 01 (uma) vaga de Agente de Controle de Endemias, para atender o PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.138, de 06 de outubro de 2017, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 03 de maio de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA
04	Médico	40
04	Dentista	40
04	Enfermeiro	40
07	Técnico em Enfermagem	40
26	Agente Comunitário de Saúde	40
05	Agente de Controle de Endemias	40
02	Técnico em Higiene Dental – THD	40
04	Auxiliar de Consultório Dentário	40
CRAS/CREAS		
02	Assistente Social	30
03	Psicólogo	40
02	Educador Social	40
03	Auxiliar Administrativo	40
01	Advogado	20
01	Pedagogo	40
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
01	Operador Master do Programa Bolsa Família	30
NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA		
01	Nutricionista	20
01	Profissional de Educação Física	20
01	Fisioterapeuta	20
01	Assistente Social	20
01	Psicólogo	20
01	Farmacêutico	20





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



ANEXO II EMPREGOS PÚBLICOS – REMUNERAÇÃO

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Médico	R\$ 12.160,91
Dentista	R\$ 7.406,65
Enfermeiro	R\$ 4.553,42
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.136,81
Agente Comunitário de Saúde	PISO NACIONAL*
Agente de Controle de Endemias	PISO NACIONAL*
Técnico em Higiene Dental – THD	R\$ 2.136,81
Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 1.493,83
CRAS/CREAS	
Assistente Social	R\$ 3.960,14
Psicólogo	R\$ 3.232,15
Educador Social	R\$ 1.493,83
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.867,13
Advogado	R\$ 3.232,15
Pedagogo	R\$ 3.035,13
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Operador Master do Programa Bolsa Família	R\$ 3.960,14
NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMÍLIA	
Nutricionista	R\$ 1.615,85
Profissional de Educação Física	R\$ 1.703,38
Fisioterapeuta	R\$ 1.615,85
Assistente Social	R\$ 1.980,06
Psicólogo	R\$ 1.615,85
Farmacêutico	R\$ 1.615,85

* Conforme o que determina o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 2.347/2022.

Cod412495